



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

Rua Pedro Zanetti, 50 17.950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 1.435/17 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre as denominações das ruas do loteamento “jardim bela Vista” e dá outras providências”.

VAGNER ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc..,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU;
E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º)- As Ruas do Loteamento “Jardim Bela Vista”, incorporado a zona urbana do Município através da Lei Municipal nº 1.264, de 08/10/2010, passam a ter as seguintes denominações:

- I- **“Rua A”**, situada entre as quadras “B”, “C”, Rua “C” até zona rural, passa a ser denominada de **“Rua Jose Benites Gimenes”**;
- II- **“Rua B”**, situada entre as quadras “8”, “A”, “B”, “D”, “E”, “F”, “G”, Rua Jose Bonifácio até quadra “H”, passa a ser denominada de **“Vereador Edimilson Henrique da Silva - Chumbinho”**;
- III- **“Rua C”**, situada entre as quadras “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, Rua Olavo Bilac até zona rural, passa a ser denominada de **“Evandro Francisco dos Santos”**;
- IV- **“Rua D”**, situada entre as quadras “D”, “E”, “F”, “G”, Rua Olavo Bilac até zona rural, passa a ser denominada de **“Vereador Jose Prudente de Oliveira”**;
- V- **“Rua E”**, situada entre as quadras “F”, “G”, “H”, Rua Olavo Bilac até zona rural, passa a ser denominada de **“Vereador Luiz Carlos Gonçalves”**;

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 25 de Outubro de 2017

Vagner Alves de Lima
VAGNER ALVES DE LIMA
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Ap. Dario
-Chefe do Setor Administrativo-
Antonio Ap. Dario
RG. nº 11.296.070-SP
Chefe do Setor Administrativo

Recebi
19/12/17
[Signature]
RECEBI
19/12/17
[Signature]